

EDITAL Nº 001/2019/PPGASP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – TURMA 2019/1

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola (PPGASP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de 04 (quatro) vagas do Programa de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração **Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola com duas linhas de pesquisa 1) Modelagem e indicadores socioambientais para sistemas agrícolas e conservação ambiental e 2) Práticas de produção agrícola e conservação ambiental**, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGASP conforme Resolução nº. 126/2010 do CONEPE/UNEMAT alterada pela Resolução nº. 080/2011-*Ad Referendum* do CONEPE.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, foi recomendado pela CAPES no APCN 2010, na área de avaliação interdisciplinar, e aprovado na UNEMAT em 24 de novembro de 2010 (Resolução Nº 125/2010/CONEPE).

1.2. Os objetivos principais do Programa são: 1) Atender as demandas de formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento de sistemas agrícolas em consonância com a conservação ambiental nos biomas e bacias hidrográficas brasileiras presentes no estado de Mato Grosso. 2) Desenvolver e adaptar tecnologias sustentáveis para a agricultura e para a conservação ambiental; 3) Propor indicadores socioambientais para subsidiar políticas públicas agrícolas e ambientais; 4) Desenvolver e aplicar modelos para tomada de decisão em sistemas agrícolas e para a conservação ambiental.

1.3. O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais com visão crítica e integrada para atuar no desenvolvimento, implementação, avaliação e difusão de metodologias e tecnologias visando a potencialização da produtividade em consonância com as políticas e práticas ambientais.

1.4. Das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP:

- a) Como avaliar as alterações na dinâmica dos sistemas produtivos e no ambiente a partir de modelos e indicadores?
- b) Quais as implicações dos sistemas de produção agrícola contemporâneos na conservação ambiental?
- c) Como as políticas públicas podem interferir no desenvolvimento das atividades produtivas e na conservação ambiental dos territórios rurais?

2. Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponível no sítio do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola

(<http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos>). O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 9 deste edital, digitalizada, em **PDF**, para o e-mail do programa (ppgasp@unemat.br) com assunto **SELEÇÃO 2019/1**. Só serão aceitas inscrições recebidas por e-mail até às 23h59min (horário oficial de Cuiabá/MT) do último dia do prazo estabelecido neste edital.

3. Cronograma do processo de seleção

3.1. As atividades do processo de seleção seguem cronograma conforme quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo de seleção.

Atividades	Data	Horário e Local
Publicação do Edital	17/12/2018	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Inscrições	06/02/2019 13/02/2019 ^a	Via e-mail ppgasp@unemat.br
Homologação das inscrições	Até 15/02/2019	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Resultado da análise do Curriculum	Até 19/02/2019	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Prazo para recurso contra o resultado da avaliação de Curriculum	Até 21/02/2019	Via e-mail ppgasp@unemat.br
Resultado do recurso da avaliação de Curriculum	Até 22/02/2019	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Resultado análise do Pré-projeto	Até 26/02/2019	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Divulgação do resultado final	Até 28/02/2019	http://portal.unemat.br/?pg=site&i=ppgasp&m=seletivos ; Mural da Secretaria do PPGASP
Matrículas	07 e 08/03/2019	Das 12h15min às 17h45min* na Secretaria do PPGASP

*Horário oficial de Cuiabá-MT.

4. Do processo de seleção

4.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – Campus Universitário de Tangará da Serra, PPGASP – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, MT 358 Km 07, CEP 78.300-000, Tangará da Serra – MT.

4.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção, professores do programa e homologada pelo Conselho do PPGASP.

4.3. O candidato concorrerá para a vaga do orientador que fizer opção e obter a **Carta de Aceite (Anexo II)**. Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato que obtiver melhor classificação geral.

4.4. As vagas serão ofertadas pelos orientadores conforme quadro 2.

Quadro 2. Vagas ofertadas no processo de seleção.

Orientador	Vagas
D.Sc. Alessandra Regina Butnariu	01
D.Sc. Marco Antonio Camillo de Carvalho	01
D.Sc. Santino Seabra Junior	01
D.Sc Willian Krause	01

4.5. O Programa de Pós Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola reserva o direito de não preencher todas as 4 (quatro) vagas em caso de não aprovação e não classificação de candidatos por orientador previsto no item 4.4 deste edital.

4.6. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I – Análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar (Nc) – **ELIMINATÓRIO** – Nota mínima 32 pontos (**Anexo I**);

II – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Pp) – **ELIMINATÓRIO** - Nota mínima 5,0;

4.7. A pontuação final (PF) do exame de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes à análise do Curriculum Lattes/Histórico escolar (Nc) e ao Pré-projeto de pesquisa (Pp).

5. Da Proficiência em Língua Inglesa

5.1. Aos candidatos aprovados que não possuem proficiência é obrigatória sua realização no prazo máximo de 18 meses a contar da data da matrícula, e apresentar documento comprobatório na secretaria do PPGASP em Tangará da Serra.

I – Serão aceitos pelo Programa a Proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em Língua Inglesa, com período de validade máxima de 02 anos.

6. Da Análise do Currículo Lattes

6.1. O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica/técnica e a experiência em eventos científicos e em atividades de pesquisa realizadas no período de 2015 a 2018.

6.2. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 32 pontos na análise de currículo e inferior a 05 pontos na análise do pré-projeto serão desclassificados. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem do **Anexo I**. Os candidatos serão avaliados de acordo com os quesitos e valores do **Anexo I**.

7. Da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

7.1. O Pré-Projeto de Pesquisa deve ser composto pelos seguintes itens: Título, Introdução fundamentada (Problemática da Pesquisa e Justificativa), objetivo geral e específico(s),

procedimentos metodológicos a serem adotados, cronograma de atividades e referências usadas na confecção do Pré-Projeto.

7.2. O Pré-Projeto deve seguir as normas da ABNT.

7.3. O Pré-Projeto deve contemplar, pelo menos, uma das proposições de investigação das pesquisas do PPGASP (Item 1.4) e área de atuação do orientador.

7.4. Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (**Anexo I**).

8. Das Vagas

8.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite de 04 (quatro) vagas.

8.2. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, por orientador, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota, respectivamente:

a) Na Análise de Currículo Lattes;

b) Pré-projeto;

c) Persistindo o empate será aprovado o candidato de maior idade.

9. Inscrição - os documentos devem ser digitalizados (formato PDF) e numerados na seguinte ordem:

Documento 1:

Requerimento de Inscrição (**Anexo II**);

Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso, expedida pela instituição de formação;

Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

Carta de aceite do orientador;

Documento 2:

Curriculum obtido na plataforma Lattes CNPq comprovado, devendo ser respeitada a organização do mesmo de acordo com a sequência do barema (**Anexo I**). A comprovação deverá ser somente dos itens do barema - **Anexo I**.

Documento 3:

Pré-projeto de Pesquisa.

10. Taxa de Inscrição

10.1. Não será cobrada a taxa de inscrição.

11. Da Matrícula

11.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola, de acordo com o cronograma do processo de seleção.

11.2. O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como cópia dos documentos pessoais. O aluno que realizar a

matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

11.3. No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios (conforme **Anexo III**), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado o próximo candidato classificado para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação e número de vagas por orientador.

12. Das Bolsas de Estudo

12.1. A aprovação neste exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa. Contudo, o ranqueamento para pleitear bolsa de estudos será feito entre os candidatos aprovados neste edital.

12.2. Quando disponibilizadas ao Programa, as bolsas serão concedidas de acordo com a **Resolução Nº 004/2011** – Conselho do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola.

12.3. Ao discente do Programa contemplado com bolsa será exigida a dedicação exclusiva.

12.4. O candidato que desejar pleitear uma bolsa deverá no ato da matrícula protocolar o requerimento de candidatura ao processo de seleção de bolsa (Formulário disponível no sítio do programa, (<http://portal.unemat.br/ppgasp>)).

13. Das Disposições Finais

13.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e o Conselho do Programa.

13.2. A efetivação da inscrição para seleção neste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital.

Tangará da Serra - MT, 17 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. Alessandra Regina Butnariu
Presidente Comissão de Seleção

ANEXO I

Cálculo da Pontuação de Produção Científica do período de 2015 a 2018.

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis* (para artigos publicados anexar o comprovante do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico, título do artigo, relação de autores, ano e ISSN e comprovante de aceite expedido pela revista para artigos aceitos para publicação).	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Com corpo editorial	5,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica).	Sem corpo editorial	1,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título, ano e autores do artigo).	Sem corpo editorial	1,0	
	Com corpo editorial	3,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (anexar a cópia do texto com indicação do ano do evento e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (anexar a cópia do resumo na íntegra e comprovante da publicação do artigo nos anais do evento).	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	
Participação em evento científico regional, máximo de 1,0 ponto.	0,1		
Participação em evento científico nacional, máximo de 1,5 ponto.	0,2		
Participação em evento científico internacional, máximo de 2,5 ponto.	0,3		
Pós graduação Lato Sensu, máximo 1,0 ponto.	0,25		
Monitoria e tutoria – 0,5 ponto por ano, máximo de 3,0 pontos.	0,5		
Aluno voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica, extensão e ensino (anexar o termo de concessão, ou certificados expedidos pelo órgão financiador da bolsa, ou certificados expedidos pelos programas de bolsas e/ou órgãos competentes - 1,0 ponto por ano de bolsa). (Pontuação máxima 5 pontos).	1,0		
Histórico Escolar.	Média de todas as disciplinas multiplicado por 4		

* Qualis da área Interdisciplinar

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, Identidade nº _____,
_____, emitida por _____, CPF _____,
_____, telefone () _____,
email _____

Candidato à bolsa: () sim () não

Indico como provável orientador o seguinte professor:

Reservado ao professor:

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, estou de acordo em orientar o candidato acima identificado, se o mesmo for aprovado no Processo Seletivo.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

ANEXO III

PARA CANDIDATOS APROVADOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (apresentar os originais para comprovar autenticidade)

Requerimento de Matrícula assinado (Formulário disponível no sítio do programa - <http://portal.unemat.br/ppgasp>);
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia do Histórico escolar da graduação, com carga horária;
Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;
Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
Cópia do CPF;
Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar;
Declaração assinada do empregador, reconhecido firma, de ciência e liberação quando o aluno possuir vínculo empregatício (Formulário disponível no sítio do programa - <http://portal.unemat.br/ppgasp>).

Aos Candidatos a bolsa

Declaração de dedicação exclusiva ao programa (Formulário disponível no sítio do programa - <http://portal.unemat.br/ppgasp>).